



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.962

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 259.451,20 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.314, de 26 de Dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 259.451,20 (duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal de São Lourenço

Unidade 03 - Secretaria Municipal de Planejamento

Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal de Trânsito

2.03.05.26.782.0001.2.0032 - 4.4.90.52.00 Gestão do Fundo Municipal de Trânsito - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 20.000,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

2.04.00.04.122.0001.2.0034 - 3.3.90.30.00 Gestão de Transportes e Manutenção da Frota - - - - - R\$ 41.000,00

2.04.00.04.122.0016.2.0035 - 3.3.90.30.00 Manutenção de Prédios Públicos - - - - - R\$ 26.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 67.000,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria de Transportes e Obras Públicas

2.04.01.15.452.0015.2.0047 - 3.3.90.39.00 Manutenção da Iluminação Pública - - - - - R\$ 47.749,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 47.749,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 114.749,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Educação

2.05.00.12.122.0001.2.0049 - 3.3.90.30.00 Gestão da Secretaria Municipal de Educação - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.000,00

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.361.0005.2.0052 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento do Ensino Fundamental - - - -R\$ 5.400,00

2.05.01.12.365.0006.2.0165 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento da Educação Infantil Creche - - - - - R\$ 11.703,70

2.05.01.12.366.0007.2.0056 - 3.3.90.39.00 Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - - - - - R\$ 3.960,00

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.962
Folha 02

Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 21.063,70
Total da Unidade 5 - - - - -	R\$ 24.063,70
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde	
2.06.01.10.301.0002.2.0070 - 3.1.90.11.00 Saúde da Família Psf/Nasf/Saúde Bucal/Pacs - - - - -	
- - - - -	R\$ 80.000,00
2.06.01.10.305.0003.2.0081 - 3.1.90.11.00 Vigilância Epidemiológica - - - - -	R\$ 16.484,00
2.06.01.10.305.0003.2.0081 - 3.3.90.30.00 Vigilância Epidemiológica - - - - -	R\$ 100,00
Total Da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 96.584,00
Total Da Unidade 6 - - - - -	R\$ 96.584,00
Unidade 07 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Habitação	
2.07.02.08.244.0018.2.0137 - 3.3.90.36.00 Aluguel Social - - - - -	R\$ 4.054,50
Total da Sub-Unidade 02 - - - - -	R\$ 4.054,50
Total da Unidade 7 - - - - -	R\$ 4.054,50
Total Geral - - - - -	R\$ 259.451,20
 Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	
Órgão 02 - Prefeitura Municipal de São Lourenço	
Unidade 03 - Secretaria Municipal de Planejamento	
Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal de Trânsito	
2.03.05.26.782.0017.2.0187 - 4.4.90.51.00 Reforma e Construção de Ponto de Ônibus - -	R\$ 20.000,00
Total da Sub-Unidade 05 - - - - -	R\$ 20.000,00
Total da Unidade 3 - - - - -	R\$ 20.000,00
Unidade 04 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana	
2.04.00.04.122.0001.2.0034 - 4.4.90.52.00 Gestão de Transportes e Manutenção da Frota - - - - -	
- - - - -	R\$ 66.063,70
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 66.063,70

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.962

Folha 03

Sub-Unidade 01 - Diretoria de Transportes e Obras Públicas	
2.04.01.15.122.0001.2.0177 - 3.3.90.30.00 Gestão da Diretoria de Transportes e Obras Públicas - - - - -	
-----	R\$ 25.000,00
2.04.01.15.452.0015.2.0047 - 3.3.90.30.00 Manutenção da Iluminação Pública - - - - -	R\$ 47.749,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 72.749,00
Total da Unidade 4 - - - - -	R\$ 138.812,70
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde	
2.06.01.10.305.0003.2.0082 - 3.3.93.39.00 Vigilância Epidemiológica Dst/Aids - - - - -	R\$ 16.584,00
2.06.01.10.301.0002.1.0030 - 4.4.90.51.00 Construção, Ampliação e Reforma de Ubs - - -	R\$ 8.541,04
2.06.01.10.122.0000.9.0005 - 4.6.90.71.00 Amortização da Dívida Contratada Saúde - - -	R\$ 71.458,96
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 96.584,00
Total da Unidade 6 - - - - -	R\$ 96.584,00
Unidade 07 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Habitação	
2.07.02.08.244.0018.2.0137 - 3.3.90.39.00 Aluguel Social - - - - -	R\$ 4.054,50
Total da Sub-Unidade 02 - - - - -	R\$ 4.054,50
Total da Unidade 7 - - - - -	R\$ 4.054,50
Total Geral - - - - -	R\$ 259.451,20

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 24 de abril de 2018.

Leonardo de Barros Sanches
Prefeito Municipal

Daniel Donato Nunes
Secretário Municipal de Governo

Elson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade